



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OF. AP Nº. 007/2026 - CDH

Brasília, 12 de maio de 2026

Ao Senhor  
**Andrei Augusto Passos Rodrigues**  
Diretor-Geral da Polícia Federal

**Assunto: Convite para Audiência Pública - Avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes**

Senhor Diretor-Geral,

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (CDH), no exercício da competência prevista no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, está realizando, no ano de 2026, a avaliação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pelo Decreto nº 11.074, de 18 de maio de 2022.

Nesse contexto, será realizada audiência pública destinada a examinar o eixo de prevenção da violência, com foco no desenvolvimento de habilidades parentais e protetivas e no fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil, conforme previsto nos objetivos I e VIII do Plano. A audiência buscará avaliar a efetividade das ações de prevenção, a centralidade da família como espaço de proteção e a articulação entre Estado e sociedade na implementação dessas iniciativas.

A reunião será realizada em 18 de maio de 2026, segunda-feira, às 14h30, no Senado Federal, em Brasília, com possibilidade de participação remota.

Considerando a atuação desta Polícia Federal no tema, solicito a gentileza de indicar representante do Programa Guardiões da Infância para participar como expositor na referida audiência pública a ser realizada pela CDH no Senado Federal.

Na referida audiência, solicita-se apresentar a experiência do Programa Guardiões da Infância na promoção de ações voltadas ao fortalecimento das famílias e ao desenvolvimento de habilidades parentais e protetivas, especialmente no contexto da prevenção da violência contra crianças e adolescentes, bem como uma

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília-DF

Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3948537137>





## SENADO FEDERAL

### Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

avaliação sobre o grau em que o Poder Público tem promovido o fortalecimento da atuação das organizações da sociedade civil na prevenção da violência e sobre os principais entraves à essa participação.

Por fim, colocamos a Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: (61) 3303-2005/4646.

Certos de poder contar com sua valiosa colaboração, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Senadora Damares Alves*

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília-DF

Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3948537137>

